

Dono de colégio pode ser multado e preso

Quarta-Feira, 11/10/89

O diretor-proprietário do Colégio Minas Gerais, José Pio de Abreu, poderá ser punido com prisão e multa se ficar comprovado, no inquérito policial instaurado pela Polícia Federal, que houve transgressão da lei 1521, que define os crimes contra a economia popular e do artigo 330 do Código Penal (desobediência a ordem legal de um funcionário público). Ontem, a polícia ouviu o primeiro envolvido na denúncia, Darley Cordeiro Valadares, da comissão de pais da escola. Ele reafirmou que o colégio continua descumprindo a liminar do juiz Sebastião Fagundes, da 3ª Vara de Justiça Federal, que estabelece critérios para a correção das mensalidades escolares.

A polícia também já solicitou à Sunab cópias dos dois autos de infração contra o Colégio Minas Gerais. Um foi registrado no dia 30 de agosto porque a direção do estabelecimento estava cobrando multa por atrasos em prestações cobradas antes da prestação do serviço. A outra ocorreu na última sexta-feira pelo fato de o colégio continuar cobrando valores superiores aos estabelecidos pelo Conselho de Educação. Pela tabela do Conselho foi fixado, por exemplo, para as quatro primeiras séries, no mês de agosto, o valor de NCz\$ 146,67 e NCz\$ 189,70, em setembro. Entretanto, o Minas Gerais está cobrando NCz\$ 191,14 e NCz\$ 247,30 respectivamente, nestes mesmos meses.

O prazo para a conclusão do inquérito vai até a próxima segunda-feira, quando então ele será enviado à Procuradoria da República para a sentença final. Hoje, a polícia vai ouvir a tesoureira da escola. O último a depor será o diretor José Pio de Abreu. Para o delegado responsável pelas apurações, Evangelista Vieira da Silva, é importante

ter em mãos todas as provas e depoimentos, antes de ouvir o acusado.

Pena

A pena para o descumprimento do artigo 2º da lei 1521 (transgredão da tabela oficial) varia de seis meses a dois anos, além de multa. Para o artigo 330 do Código Penal, a detenção é de 15 dias a seis meses e multa. O diretor do Colégio Minas Gerais foi procurado, ontem, pela reportagem do JBr para esclarecimentos. Entretanto, a coordenadora-geral, que se identificou como Regina, explicou que o diretor, para evitar deturpações em suas declarações só vai falar após seu depoimento na Polícia Federal. Na tesouraria da escola estava fixada uma circular aos pais reafirmando que as mensalidades da escola estão sendo cobradas de acordo com as planilhas de custo, conforme determinação da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen).

A Polícia Federal, também a pedido da Procuradoria da República, instaurou um inquérito contra o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe), Jaime Zveiter. Ele está sendo acusado de incitar publicamente a prática de crime, infringindo o artigo 286 do Código Penal, (que trata de crimes contra a paz pública) ao aconselhar, através da imprensa, o descumprimento à liminar judicial, que fixa em 144,06% o índice máximo de reajuste para as mensalidades, de janeiro a julho.

Zveiter é acusado ainda de incitar a prática de infração às leis penais e pode ser enquadrado no artigo 19 da Lei de Imprensa. Para os dois casos, a pena pode ser detenção ou multa.



Valadares, pai de aluno, reafirmou denúncia contra a escola